



RESOLUÇÃO Nº 764/94

APROVA A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE
PROFESSOR VISITANTE, NA FORMA QUE
INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vis
ta o que consta do Of.nº 364/94, originário do Centro de Estudos So
ciais Aplicados - CESA,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pes
quisa e Extensão:

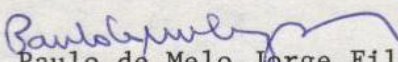
Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de tra
balho de LEONEL SÁ MAIA, para, na condição de Professor Visitante le
cionar no Curso de Mestrado em Administração, área de concentração
em Pequenas e Médias Empresas.

Art.2º - A renovação do contrato terá início em 1º
de setembro de 1994 e término em 31 de dezembro de 1994.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições cons
tantes na Resolução nº 646-B/93, de 1º de setembro de 1993.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em For
taleza, 01 de setembro de 1994.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 828/95 - CEPE